

PORTARIA Nº 159 – SG, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1943

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Fátima Maria de Moura**, matrícula n.º 21, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, de 09/07/12 a 23/07/2012, para gozá-la de 08/10/2012 a 22/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral